

DECRETO Nº 2.756, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova o orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social para o exercício de 2010.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, para o exercício financeiro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 7.030.000,00 (sete milhões e trinta mil reais).

Art. 2º - Na execução do orçamento do Fundo Municipal, será observada a discriminação da despesa constantes das tabelas da Lei nº 2.651, de 11 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Fé do Sul para o exercício de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de dezembro de 2009.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Bruno Flávio Basso
Secretário de Administração